

SECRETARIA
DA CONTROLADORIA
GERAL DO ESTADO



PORTARIA SCGE nº 14, de 10 de fevereiro de 2021.

A **SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 7º do Decreto nº 49.919, de 10 de dezembro de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Manual de Prestação de Contas Eletrônica como instrumento orientador para composição, funcionamento e arquivamento de processos de prestação de contas, de forma eletrônica ou digital, publicado no sítio eletrônico www.cge.pe.gov.br.

Art. 2º. Determinar que as disposições contidas no manual de que trata o artigo anterior deverão ser observadas por todos os órgãos da administração direta, os fundos, às fundações, às autarquias, bem como às empresas estatais dependentes de recursos do Tesouro Estadual.

Érika Gomes Lacet

Secretária da Controladoria Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Erika Gomes Lacet**, em 10/02/2021, às 12:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11472908** e o código CRC **D890C776**.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone: 3183-0800